

## PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (BDTD/PPGMA/FCRB)

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições de **REITORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse da FCRB em fazer parte do projeto do IBICT que visa integrar os sistemas de informações sobre teses e dissertações existentes no Brasil, assim como estimular seu registro e sua publicação em meio eletrônico

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Biblioteca Digital de teses e dissertações (BDTD) do Programa de Pós-Graduação em memória e acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

**Parágrafo único** – A disponibilização das teses e dissertações produzidas pelos alunos do PPGMA, conforme respectivas autorizações, serão publicadas através do repositório institucional da FCRB (Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais - RUBI).

**Art. 2º** A inclusão de dissertações e teses na BDTD atende à Portaria n.º 13, de 15 de fevereiro de 2006 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que exige a entrega dos trabalhos em meios impresso e digital e a sua disponibilização na Internet.

**Art. 3º** A BDTD/PPGMA/FCRB será gerenciada pela coordenação do PPGMA.

**Art. 4º** Para a gestão da BDTD/PPGMA/FCRB, a coordenação do PPGMA contará com suporte da equipe gestora do RUBI.

**Art. 5º** Para que uma dissertação integre a BDTD/PPGMA/FCRB, deverá atender aos padrões estabelecidos pelo *Manual de normas editoriais da Fundação Casa de Rui Barbosa*.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA

